

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS							
PROCESSO SEI: 202600036008164 e 202600005019608 Regime: Empreitada por Preço Global. Objeto: Construção da Policlínica Estadual de Campos Belos (Tipo P). Localização: Rua 05 Qd. 08 Loteamento Jardins Brasil I, Campos Belos/GO. Base: Matriz Padrão GOINFRA + MR Campos Belos V05 (complementada).							
CATEGORIA E DESCRIÇÃO DO RISCO				ALOCACÃO DE RISCOS		MEDIDAS DE PREVENÇÃO	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
GRUPO	RISCO		CONSEQUÊNCIAS	PÚBLICO	PRIVADO		
				GOINFRA	CONTRATADA		
RISCOS DE LICITAÇÃO	1	Incompatibilidade do orçamento estimativo com os preços de mercado.	*Restrição de competitividade, licitação deserta.	•	[•]	* Orçamento robusto com referências paramétricas atualizadas (GOINFRA), visita técnica obrigatória, ateste de compatibilidade.	* Análise crítica pós-licitação, ajuste de premissas ou reabertura de certame.
	2	Formulação de proposta inexequível pelo licitante.	* Paralisação, pleitos excessivos, rescisão.	[•]	•	* Critérios objetivos de exequibilidade no edital, diligência formal, análise técnica detalhada.	* Desclassificação, sanções e nova contratação.
RISCOS DE PROJETO	3	Falhas/omissões/imprecisões em projetos básicos e executivos	* Alteração de prazos, custos, retrabalho e comprometimento da qualidade.	•	[•]	* Projetistas experientes, padronização GOINFRA, verificação geológica/geotécnica, declaração de suficiência.	*Revisão célere, Termo Aditivo (se erro indetectável), glosa/retrabalho sem ônus quando de responsabilidade da Contratada.
	4	Indisponibilidade, irregularidade ou problemas de licenciamento de jazidas.	* Aumento de custos, paralisação, e falta de insumos.	[•]	•	* Acervo técnico completo disponibilizado, responsabilidade integral da Contratada pela logística.	* A Contratada deverá substituir imediatamente o fornecedor com problemas de licenciamento ou logística, por outro previamente mapeado, ainda que com maior custo, às suas expensas. * A Contratada comunicará a GOINFRA qualquer incidência de multas e sanções ambientais, para fins de monitoramento e eventual atuação institucional junto a órgãos ambientais.
	5	Alteração superveniente de legislação ou normas.	* Atrasos e reequilíbrio econômico-financeiro.	•	[•]	* Monitoramento normativo contínuo.	* Avaliação técnica/jurídica, Termo Aditivo.
	6	Alteração de projeto por solicitação pública ou força maior.	* Alteração de prazos e custos.	•	[•]	* Cláusulas robustas de reequilíbrio.	* Análise de impactos, reprogramação via aditivo.
	7	Demora na obtenção, renovação ou manutenção de licenças e autorizações necessárias.	* Alteração dos prazos inicialmente previstos para execução da obra e entrega do objeto.	•	[•]	* Plano de licenciamento pela Contratada.	* Pleito formal de prorrogação, atuação institucional GOINFRA.
	8	Atraso na aprovação dos projetos.	*Interrupção de frente de obra.	•	•	* Entrega escalonada de projetos, planejamento fundiário.	* Reprogramação do cronograma, sanções à Contratada quando aplicável.
	12	Desempenho deficiente da Contratada (qualidade, prazo)	* Atrasos, baixa qualidade.	[•]	•	Fiscalização rigorosa, relatórios de conformidade, controle tecnológico.	*Notificação, correção às expensas da Contratada, sanções/rescisão.
RISCOS DE CONSTRUIR	13	Riscos ambientais, danos a terceiros, interferências.	*Multas, paralisação, indenizações.	[•]	•	* PGR, PCMSO, laudo cautelar de vizinhança, plano de resíduo.	*Correção imediata, acionamento de seguros, sanções.

	14	Condições climáticas adversas.	* Interrupção de atividades externas, danos à obra, atrasos.	[●]	●	* Reserva de tempo no cronograma, planejamento sazonal, proteções provisórias.	* Ajuste do cronograma, priorização de serviços internos, implementação de proteções emergenciais.
RISCOS OPERACIONAIS HOSPITALARES	15	Não reposição de mão de obra operacional/ técnica.	* Atrasos na execução. * Queda de produtividade. * Comprometimento da qualidade dos serviços.	[●]	●	* Plano de reposição, quantitativo mínimo exigido.	* Exigência de substituição imediata, sanções.
	16	Pendências documentais da contratada.	* Retenção de pagamentos.	[●]	●	* Manutenção contínua de documentação.	* Retenção de medições até saneamento das pendências.
	17	Execução de serviços em desconformidade com projetos.	* Necessidade de retrabalho. * Glosas.	[●]	●	* Controle rigoroso de qualidade, inspeções.	* Correção imediata, demolição/refazimento.
	18	Defeitos de acabamento hospitalar.	* Comprometimento sanitário e funcional.	[●]	●	* A CONTRATADA deve utilizar materiais compatíveis com ambientes hospitalares.	* Refazimento integral.
	19	Não conformidade com acessibilidade (NBR 9050).	* Impossibilidade de recebimento da obra.	●	●	* Levantamento prévio, laudo cautelar.	* Correção obrigatória.
	20	Danos à infraestrutura existente ou a áreas adjacentes.	* Interrupção e Custos adicionais.	[●]	●	* A CONTRATADA deve realizar levantamento prévio, laudo cautelar.	* Reparação imediata dos danos causados.
	21	Variação quantitativa de (>10%) em preço global.	* Discussões sobre reequilíbrio econômico-financeiro.	* Até 10%: Contratada / Acima: análise GOINFRA.		* Compatibilização rigorosa de projeto.	* Aditivo somente quando justificado.
RISCOS ADMINISTRATIVOS	22	Rescisão do contrato, por culpa da Contratada.	* Nova contratação e consequente atraso na entrega do objeto.	[●]	●	* Avaliação rigorosa na habilitação, fiscalização contínua.	* Execução de garantias, nova Contratação.
	23	Atraso ou inadimplência nos pagamentos.	* Paralisação.	●	[●]	* Garantia de recursos, medições ágeis.	* Negociação, registro forma.
	24	Ação ou omissão da GOINFRA.	* Atrasos.	●	[●]	* Fluxos internos padronizados, canais formais.	* Reprogramação, aditivo se cabível.
	25	Alteração de especificações ou documentos técnicos.	* Retrabalho e custos.	[●]	●	* Projetos maduros, validação prévia.	* Análise técnica, Termo Aditivo.
RISCOS FINANCEIROS	26	Insuficiência de liquidez , ou falência da contratada.	* Paralisação total ou parcial.	●	[●]	* Comprovação econômico-financeira robusta.	* Acionamento de garantia e nova contratação.
	27	Atraso ou inconformidade na documentação da medição	* Suspensão dos pagamentos.	[●]	●	* Prazos clarosv e fiscalização.	* Notificação e elaboração de medição pela GOINFRA.
	28	Elevação imprevisível nos preços de insumos, inflação, custo final superior	* Desequilíbrio econômico-financeiro.	●	[●]	* Cláusulas de reequilíbrio, contratos de fornecimento de longo prazo.	* Análise técnica, Termo Aditivo (acima de 10%).
			LEGENDA: Símbolos de	●	Alocação Principal (Ônus Direto): Identifica a parte que deve absorver o impacto financeiro primário e a responsabilidade técnica direta pela ocorrência do risco. No caso da Contratada, implica que ela não terá direito a reequilíbrio financeiro ou aditivos de valor para este item. No caso da GOINFRA, indica que o Estado assume o custo extraordinário decorrente do evento.		
					Risco Residual (Gestão de Impacto): Identifica a parte que, embora não seja a causadora do risco, sofre as consequências indiretas e deve atuar na mitigação dos efeitos. Para a GOINFRA: Reflete o "Risco de Gestão", justificando a intervenção		

			alocação de risco	[●]	da fiscalização para proteger o interesse público, o cronograma social e a qualidade do ativo. Para a CONTRATADA: Reflete o "Dever de Diligência", obrigando a empresa a agir prontamente (reprogramação, registros e proteção) para minimizar os danos, sob pena de perda de direitos contratuais.	
					Sem Alocação: Indica que a parte não possui responsabilidade direta ou impacto mapeado para aquela consequência específica, sendo o risco transferido ou retido integralmente pela outra parte.	